

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro
de Imóveis de Caldas Novas Município do
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **24.686**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: O lote nº 07, da quadra nº 44, sem benfeitorias, situado à Avenida Caxambú, no loteamento denominado "**CALDAS DO OESTE**", nesta cidade, medindo: 25,00m de frente para a Avenida Caxambú; pelo lado direito, 50,00m confrontando com o lote nº 08; pelo fundo, 14,51m confrontando com o lote nº 12 e 13; e, pelo lado esquerdo, 50,00m confrontando com o lote nº 06; perfazendo a área de 1.014,00m². **PROPRIETÁRIO**: **ESPÓLIO DE DELCIDES FERREIRA DE MORAES**, representado pela Inventariante, Divina da Rocha Moraes, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI-RG nº 1.186.637 SSP/GO, e do CPF nº 251.531.161-34, residente e domiciliada à Praça Jovelino, s/nº, Bairro Nova Vila, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registro 1-3721, fls. 200/203, Livro 2-L, deste Cartório. O Oficial.

Av1-24.686 - Certifico que o imóvel constante da presente matrícula, está notificado nos termos da Carta precatória expedida pelo Cartório da 5ª Vara Cível de Goiânia-GO, extraída dos Autos nº 900359295, de Rescisão Contratual, deprecado pelo M.M.Juiz de Direito desta Comarca, em 08 de abril de 1992, conforme mandado datado de 05 de maio de 1992, extraído pelo Escrivão do Cartório de Família, Sucessões, Menores e do 1º Cível, do Processo nº 499/92. O referido é verdade, dou fé. Caldas Novas, 10 de janeiro de 1994. Oficial

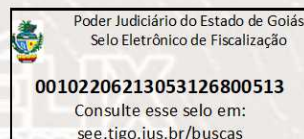
R2-24.686 - Caldas Novas, 10 de janeiro de 1994. **Transmitente**: Espólio de Delcides Ferreira de Moraes, representado pela inventariante, Divina da Rocha Moraes, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI-RG nº 1.186.637 SSP/GO, e do CPF nº 251.531.161-34, residente e domiciliada na Praça Jovelino, s/nº, Bairro Nova Vila, nesta cidade. **Adquirente**: **PEDRO MARTINS**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CI-RG nº 151.863 SSP/DF, e do CPF nº 010.485.541-04, residente e domiciliado na Av. Oeste, nº 1950, Bloco 1-B, Apto 603, Setor Norte, Ferroviário, Goiânia/GO. **Título**: Compra e Venda. **Forma do Título**: Escritura pública lavrada em 08 de novembro de 1993, nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, no Livro nº 212, fls. 181/182vº. **Valor**: CR\$ 164.725,00, sem condições. O Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 27 de junho de 2022.

Rayanne Vieira Matos de Carvalho
Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 47,15
Taxa Judiciária.....: R\$ 17,42
Fundos.....: R\$ 18,91
ISS.....: R\$ 2,35
Valor Total.....: R\$ 85,83



nº controle: **40434.44170.77724.E524A41** Informação
Pública

Página: 1 de 2

Certidão - Pedido nº **9.506** - Selo Digital: 00102206213053126800513
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2020, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO

nº controle: **40434.44170.77724.E524A41** Informação
Pública

Página: 2 de 2

Certidão - Pedido nº **9.506** - Selo Digital: 00102206213053126800513
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp: (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RAYANNE VIEIRA MATOS DE CARVALHO:04528309157

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00102206213053126800513](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>